



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 4.207/2025.**

Autoria: **Dep. Manoel Ludgério.**

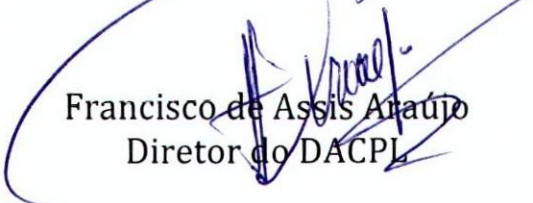
Ementa: Denomina o trecho 1 da rodovia estadual PB 132, entre os municípios de Boqueirão e Barra de Santana, de “Pecuarista Manoel Felipe de Andrade”, e os trechos 2 e 3, entre os municípios de Barra de Santana e Gado Bravo, de “Prefeito Dr. Paulo Alves Monteiro”.

Com base no que é posto em disponibilidade pelo SAPL referente ao acervo de Leis Ordinárias, verifica-se a necessidade do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe ser analisado em conjunto com a **Lei nº 6.582/2000**, tendo em vista que é imprescindível uma conclusão acerca da duplicidade ou não da matéria ora apresentada, conforme dispõe o art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.


Kelvin Silva de Mendonça
Assistente Legislativo


Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL